



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.727, de 19 de fevereiro de 2015.

"Aceita doação sem encargos".

ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 2/2015 – Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - Conselho Tutelar, a doação sem encargos dos bens abaixo mencionados, conforme notas fiscais apenas ao processo acima, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- 5 (cinco) computadores
- 5 (cinco) monitores Led
- 1 (uma) impressora multifuncional

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 19 de fevereiro de 2015.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO